



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## LEI Nº. 1.502/2001

SÚMULA: Dispõe sobre a Denominação da Quadra de Esportes do Conjunto Habitacional Castela Branco, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

### LEI:

**ART. 1º.** – Fica denominada “QUADRA DE ESPORTES ELIANE ALVIM DIAS”, a Quadra de Esportes localizada no Conjunto Habitacional Castelo Branco, neste Município.

**ART. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ,  
aos 06 de Agosto de 2001.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal  
Administração

Alcides Alexandrino  
Secretário Municipal de

**Projeto nº. 45/2001.**

**Autor: Executivo Municipal.**